

de 5 de outubro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

- Art. 1.º.....
V -
e)
.....
2.
2.1. Divisão de Apoio às Correções I;
2.2. Divisão de Apoio às Correções II;
2.3. Seção de Primeira Instância;

Art. 2º As competências das unidades integrantes da Corregedoria Regional observarão o disposto no art. 168 do Anexo Único da Resolução Administrativa n.º 10/2012, de 5 de outubro de 2012.

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(a)ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN
Desembargadora Presidente do Tribunal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Apostila

Apostila

PROAD 14805/2025 - APOSTILA DO COORDENADOR DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DE SERVIDORES DE 01/08/2025.

Feita no Ato de Aposentadoria do servidor ROMEU MAÇOLA FERREIRA MENDES - O servidor a quem se refere o Ato nº 49/2018 - SLP, de 10/04/2018, PROAD nº 2224/2018, passou a assinar ROMEU MARZOLA FERREIRA MENDES, conforme atualização no CPF nº 036.390.798-09.

MARCIO VERONEZI PEREIRA
Coordenador de Informações Funcionais de Servidores

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado

CONVOCAÇÃO N.º 24/2025

A Coordenadora de Provimento e Vacância Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata abaixo relacionada para comparecer à Secretaria de Saúde deste Tribunal para ser submetida ao exame médico admissional previsto no Edital do Concurso.

A candidata deve entrar em contato com a Secretaria de Saúde, até o dia 04/08/2025, pelo telefone (19) 3231-9500 ramal 2606 (horário de atendimento: 12h às 18h) ou pelo e-mail: ambulatorio.saude@trt15.jus.br, a fim de agendar o referido exame.

Dado seu caráter eliminatório, o não agendamento e o não comparecimento para realização do exame médico implicará na sua eliminação da lista em que foi convocada ou da que foi criada em consequência dessa.

POLO: CAMPINAS

CARGO: TÉCNICA JUDICIÁRIA, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ARIEL SEMENSATO CALIXTO

Campinas, 30 de julho de 2025

GEISA CABRAL PORTELA BASTOS

Coordenadora de Provimento e Vacância Substituta